DECRETO Nº 041/2025/GAB De 14 de agosto de 2025.

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o que consta na Lei Orgânica do Município de Buriti/MA,

CONSIDERANDO o falecimento de ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, ocorrido em 14 de agosto de 2025, Secretário Municipal de Infraestrutura, ex-vereador e cidadão ilustre que prestou relevantes serviços à comunidade buritiense;

CONSIDERANDO o pesar da comunidade e a necessidade de prestar justa homenagem à sua memória;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Buriti, Estado do Maranhão, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as repartições públicas municipais deverão permanecer fechadas e manter hasteada a Bandeira Municipal a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 14 de agosto de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal